



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 048/2020 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 02 de março de 2020.

Senhores

**GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES
EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Como é do vosso conhecimento, o Recife instituiu o seu Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 18.491) em maio de 2018 e o próximo passo é a criação do **PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPPI)**, lei que terá a duração de 10 anos (2020 – 2030). Este Plano não será elaborado apenas pela Prefeitura do Recife, mas também por todos os setores da sociedade recifense.

A consulta pública às crianças teve início com a Etapa Escolar que contemplou os estudantes do Grupo IV ao 3º ano do Ensino Fundamental da rede pública e conveniada.

Atualmente, encontra-se em andamento a **CONSULTA DIGITAL** sobre o Plano Municipal para a Primeira Infância e gostaríamos de contar com a participação dos **estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA)** da Rede Municipal do Recife.

Até 16 de março de 2020, a referida Consulta estará aberta por meio do link <https://consultas.colab.re/primeirainfanciarecife> na plataforma Colab. **Para participar, é preciso que o estudante tenha e-mail e CPF e acesse o endereço para contribuir.**

Além das escolas municipais, as **UTECs** (Unidades de Tecnologia na Educação para a Cidadania) e as unidades do **COMPAZ** também estão à disposição dos estudantes durante o período de realização dessa Consulta Digital.

Em anexo, segue arquivo com *Orientações Gerais da Secretaria Executiva para a Infância do Recife* sobre período de realização da consulta, sugestões e envio de informações.

Em caso de dúvidas, ligar para a Divisão de Educação de Jovens e Adultos (telefones: 3355-5960 / 5961) e falar com Lúcia ou Roseane.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

ÁQUILA MELO

Diretora Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação